

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV Nº 01/2022

PROCESSO SEI/GDF Nº 00390-00005814/2021-17. ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV Nº 01/2022. PARTES: Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH e empresa SANTA LUZIA III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: fixação das responsabilidades e obrigações da Compromissária na execução das medidas mitigadoras e compensatórias de impactos causados pelo empreendimento DF STAR HOSPITAL GERAL E ONCOLÓGICO, localizado no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS 914, Conjunto H, Lotes 64-A, 65-A, 66-A e 67-A, Plano Piloto, Brasília/DF. I) As medidas mitigadoras, definidas a partir da análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do referido empreendimento, constam do Relatório Final (91148945), emitido em 15/07/2022, devidamente aprovado pela Comissão Permanente de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV, durante a sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de julho de 2022; II) Conforme indicado no EIV, a compensação dos impactos deve ser feita por meio de custeio indireto, através de pagamento de contrapartida pecuniária definida conforme Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, conforme indicado no EIV; III) Integram o Termo de Compromisso os autos dos Processos SEI GDF nº 00390-00005814/2021-17, notadamente o Relatório de Impacto de Vizinhança - Versão final (90999538), o Relatório de Impacto sobre Sistema de Tráfego - RIST (86118011 e 86118268), Termo de Anuência 02/2022 - DETRAN/DF (86224301), bem como demais estudos técnicos e decisões chancelados pela CPA/EIV, tais como Pareceres Técnicos, Relatório Final e Decisões aprovados em Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias da CPA/EIV, para fins de obrigações de contrapartida a serem executadas, no aspecto técnico e jurídico. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, na condição de COMPROMITENTE: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela COMPROMISSÁRIA: Diego Goettenauer Ferraz de Menezes e Taynara França Braga, ambos na qualidade de Procuradores da Santa Luzia III Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 87ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 87ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2022, às 9h, sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18º andar, Edifício Sede da SEDUH, Sala de Reuniões.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente, Em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00391-00002214/2022-41. INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental. ASSUNTO: Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores referentes a pessoal. Com fulcro nos artigos 86, 88 e 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores; na Portaria nº 447 de 27 de setembro de 2018, da então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; no Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal; no Decreto nº 41.652, de 28 de dezembro de 2020, alterado pelo Decreto 42.083, de 10 de maio de 2021, que cria regras para o pagamento de dívidas de órgãos e

entidades do Distrito Federal e dá outras providências; e, considerando a documentação que instrui os autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$90.596,10 (noventa mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos) referente aos exercícios de 2006 a 2021, devidamente atualizada nos termos da Decisão TCDF nº 2625/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 18.122.8210.8502.8744 - Administração de Pessoal - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 3.1.90.92; Programa de Trabalho: 18.122.8210.8504.9569 - Concessão de Benefícios a Servidores - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 3.3.90.92; Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0021 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 3.3.90.92. Crédito aberto por meio do Decreto nº 43.955, de 17 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022. Em 18 de novembro de 2022; RICARDO RORIZ, Superintendente de Administração Geral.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00196-00000656/2022-13. DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 45.041/2021. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e C2H Soluções em Serviços Ltda. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 24/11/2022 a 24/03/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar de 24/11/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Hernani Liberato Conconi, na qualidade de Sócio Diretor.

INEDITORIAL

JULIANO ISOTON

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF X Juliano Isoton, Objetivo: compensação florestal pela supressão de remanescente de vegetação nativa, o Termo de Compromisso nº 31/2022, Fazenda Extrema, Núcleo Rural Santos Dumont, DF-250, km 26/29. Processo 00391-00004447/2022-89. Juliano Isoton.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MERCADO ORGÂNICO DE BRASÍLIA - COOPERORG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ: 12.159.551/0001-81 - NIRE: 53400009467

Na forma determinada pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/11/2022, convoco os cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2022, segunda-feira, em primeira chamada às 07 horas com a presença mínima de 2/3 dos cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 08 horas com metade mais um dos cooperados e em terceira convocação às 09 horas com o mínimo de 20% dos cooperados, no Centro de Capacitação e Comercialização da Agricultura Familiar - CCC da EMATER, situado no SIA Trecho 10, lote 05 CEASA-DF, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de 07 (Sete) novos membros do Conselho de Administração. A Assembleia será realizada no formato híbrido, presencial e virtual, em atenção às orientações sanitárias divulgadas pelos órgãos públicos para diminuir o risco de contágio pelo coronavírus. No formato presencial, será efetuada no endereço acima mencionado. No formato virtual, será realizada por videoconferência, bastando ao cooperado inscrever-se até o dia 25/11/2022, por meio do WhatsApp, com a Senhora Eliana Rodrigues no telefone (61) 99991-4100. Para verificação de quórum de instalação da Assembleia ora convocada, prevista no inciso III do Artigo 21 do Estatuto da COOPERORG, informo que a quantidade de cooperados é 30 (trinta). Brasília/DF, 17 de novembro de 2022.

CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO
Presidente

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho/DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79,